



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA PROGRAD Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) **na segunda e na terceira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2024, após a fase recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 18/2024,
- . o Edital Prograd n. 21/2024,
- . a Portaria Prograd n. 23/2024,
- . a Portaria Prograd n. 27/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 31/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na solicitação de matrícula **da segunda e da terceira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - edição única de 2024, após a análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal), conforme previsto pela Portaria Prograd n. 31/2024 (**Quadro 1**).

Parágrafo único. Os pedidos de reavaliação interpostos no sistema de matrículas da graduação foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observação estritamente fenotípica, em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023 e a Portaria Prograd n. 9/2024, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação étnico-racial. Processo seletivo SiSU/UFOP - edição única de 2024. Chamadas 2 e 3

CHAMADA	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
CHAMADA 2	ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.001.446-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 2	ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.510.006-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 2	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	***.115.306-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 2	ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado	***.830.198-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CHAMADA 2	ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	***.341.366-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CHAMADA 2	HISTÓRIA - Licenciatura	***.120.456-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CHAMADA 2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	***.120.176-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	***.141.566-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.934.386-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 3	ARTES CÊNICAS - Licenciatura	***.959.676-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CHAMADA 3	ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado	***.669.806-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CHAMADA 3	ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	***.875.316-**	LB_PPI	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CHAMADA 3	ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.295.083-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 2º Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no

endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Roberto Gonçalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/04/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705168** e o código CRC **06EAEAE2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0705168

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br